



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano XII - Edição nº 01725 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0EA71D3AB311D9074C5AD70EEBE3FB15

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 251/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, DO CARGO DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA., EM RAZÃO DA SUA APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RESULTADO DA TP 006/2022.
RESULTADO DA TP 007/2022.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 251/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, do cargo de Professor do Município Cafarnaum-Ba., em razão da sua aposentadoria, e dá outras providências.”

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

CONSIDERANDO o quanto dispõe o artigo 37, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o quanto previsto no artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 011/97, que prevê a vacância do cargo público do servidor do Município de Cafarnaum em razão da aposentadoria;

CONSIDERANDO que inobstante a publicação do Decreto Municipal nº 246/2022, de 11 de Julho de 2022, que previa a exoneração do servidor abaixo identificado, este permaneceu laborando regularmente para o Município, inclusive tendo sido remunerado pela prestação de serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, com seu consequente desligamento do quadro de Servidores deste Município de Cafarnaum, **a pedido**, o Sr. **JOSÉ FERREIRA CALADO FILHO**, do cargo de **Professor**, em virtude de aposentadoria concedida, com vigência a partir de 14 de junho de 2018, conforme benefício nº 1813594544-3

Art. 2º. O Presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022, revogando-se, expressamente, o Decreto nº 246/2022, de 11 de Julho de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Presidente da CPL e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade **Tomada de Preços Nº 006/2022** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**. Após análise técnica da proposta de menor valor pelo engenheiro do município, o Presidente declarou vencedora a empresa: **FAZZA CONSTRUTORA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 13.714.142/0001-62 no valor global de no valor global de R\$ 279.025,63 (duzentos e setenta e nove mil vinte cinco reais e sessenta e três centavos).**

João Dourado, 11 de agosto de 2022.

JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Presidente da CPL e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade **Tomada de Preços Nº 007/2022** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE PARCELA REMANESCENTE DE OBRA DE CHEQUE PRÓ-INFÂNCIA TIPO B NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 702241 FNDE**. Após análise técnica da proposta de menor valor pelo engenheiro do município, o Presidente declarou vencedora a empresa: **L K ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 28.642.953/0001-72 no valor global de no valor global de 1.261.069,23 (um milhão duzentos e sessenta e um mil sessenta e nove reais e vinte três centavos).**

João Dourado, 11 de agosto de 2022.

JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação